



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



ATENÇÃO: NESTA TABELA NAS COLUNAS CONSTAM O SOMATÓRIO DO ATO EM SI DA ESCRITURA ACRESCIDO DO ATO DO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS MAS DEVENDO AINDA SER INSERIDO OUTROS CÓDIGOS CONFORME INDICADO AO FINAL COM VÁRIAS ANOTAÇÕES:

TABELA III - NOTAS (ESCRITURAS) – Provimento Conjunto PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ nº 131/2025, datado de 19.02.2025
Ao Tribunal de Justiça é repassado o percentual de 20% (FERMOJUPI), 8% ao MP, 1% FMADPEP e 1% FEAD VIGÊNCIA A PARTIR DE 19.02.2025

TABELA III – DOS TABELIÃES DE NOTAS

Escrituras de Compra e Venda, Doações, Cessões, Ata Notarial com conteúdo econômico, incluindo o 1º traslado - Código 34 a 34.25

	Valor declarado	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
34.01	0,01 a 1.365,20	280,03	56,01	22,40	2,80	2,80	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	380,04
34.02	1.365,21 a 2.730,38	311,15	62,23	24,89	3,11	3,11	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	420,49
34.03	2.730,39 a 4.095,59	352,65	70,53	28,21	3,53	3,53	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	474,45
34.04	4.095,60 a 5.460,80	394,17	78,83	31,53	3,94	3,94	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	528,41
34.05	5.460,81 a 6.826,00	435,66	87,13	34,85	4,36	4,36	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	582,36
34.06	6.826,01 a 12.286,77	487,54	97,51	39,00	4,88	4,88	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	649,81
34.07	12.286,78 a 17.747,57	539,42	107,88	43,15	5,39	5,39	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	717,23
34.08	17.747,58 a 27.303,97	591,29	118,26	47,30	5,91	5,91	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	784,67
34.09	27.303,98 a 54.607,95	726,20	145,24	58,10	7,26	7,26	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	960,06
34.10	54.607,96 a 81.911,92	829,93	165,99	66,39	8,30	8,30	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.094,91
34.11	81.911,93 a 109.215,88	985,57	197,11	78,85	9,86	9,86	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.297,25
34.12	109.215,89 a 136.519,87	1.244,96	248,99	99,60	12,45	12,45	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.634,45



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**

3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



	Valor declarado	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
34.13	136.519,88 a 177.475,81	1.400,59	280,12	112,05	14,01	14,01	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.836,78
34.14	177.475,82 a 218.431,79	1.556,22	311,24	124,50	15,56	15,56	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.039,08
34.15	218.431,80 a 259.387,76	1.621,76	324,35	129,74	16,22	16,22	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.124,29
34.16	259.387,77 a 300.343,70	1.769,19	353,84	141,54	17,69	17,69	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.315,95
34.17	300.343,71 a 341.299,65	1.916,64	383,33	153,33	19,17	19,17	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.507,64
34.18	341.299,66 a 382.255,64	2.162,37	432,47	172,99	21,62	21,62	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.827,07
34.19	382.255,65 a 423.211,60	2.408,11	481,62	192,65	24,08	24,08	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	3.146,54
34.20	423.211,61 a 477.819,53	2.653,84	530,77	212,31	26,54	26,54	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	3.466,00
34.21	477.819,54 a 546.079,47	2.899,59	579,92	231,97	29,00	29,00	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	3.785,48
34.22	546.079,48 a 514.339,40	3.145,32	629,06	251,63	31,45	31,45	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	4.104,91
34.23	614.339,41 a 682.599,35	3.391,06	678,21	271,28	33,91	33,91	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	4.424,37
34.24	682.599,36 a 819.119,21	3.636,77	727,35	290,94	36,37	36,37	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	4.743,80
34.25	Acima de 819.119,22	3.931,66	786,33	314,53	39,32	39,32	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	5.127,16



**TABELA III NOTAS (ESCRITURAS) – Provimento Conjunto PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ nº 131/2025
Ao Tribunal de Justiça é repassado o percentual de 20% ao FERMOJUPI , 8% ao MP , 1% ao FMADPEP e FEAD**

TABELA DE ESCRITURA DE INVENTÁRIOS, PARTILHAS, SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO

Escrituras, incluindo o 1º traslado - Código 40 ao código 40.25

	Valor declarado (ITBI ou ITCMD)			Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
40.01	0,01	a	1.365,20	294,78	58,96	23,58	2,95	2,95	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	399,22
40.02	1.365,21	a	2.730,38	327,52	65,50	26,20	3,28	3,28	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	441,78
40.03	2.730,39	a	4.095,59	371,23	74,25	29,70	3,71	3,71	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	498,60
40.04	4.095,60	a	5.460,80	414,91	82,98	33,19	4,15	4,15	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	555,38
40.05	5.460,81	a	6.826,00	458,59	91,72	36,69	4,59	4,59	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	612,18
40.06	6.826,01	a	12.286,77	513,21	102,64	41,06	5,13	5,13	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	683,17
40.07	12.286,78	a	17.747,57	567,83	113,57	45,43	5,68	5,68	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	754,19
40.08	17.747,58	a	27.303,97	622,43	124,49	49,79	6,22	6,22	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	825,15
40.09	27.303,98	a	54.607,95	764,42	152,88	61,15	7,64	7,64	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.009,73
40.10	54.607,96	a	81.911,92	873,63	174,73	69,89	8,74	8,74	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.151,73
40.11	81.911,93	a	109.215,88	1.037,44	207,49	83,00	10,37	10,37	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.364,67
40.12	109.215,89	a	136.519,87	1.310,48	262,10	104,84	13,10	13,10	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.719,62
40.13	136.519,88	a	177.475,81	1.474,29	294,86	117,94	14,74	14,74	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.932,57
40.14	177.475,82	a	218.431,79	1.638,13	327,63	131,05	16,38	16,38	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.145,57



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



	Valor declarado (ITBI ou ITCMD)		Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL	
40.15	218.431,80	a	259.387,76	1.801,95	360,39	144,16	18,02	18,02	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.358,54
40.16	259.387,77	a	300.343,70	1.965,78	393,16	157,26	19,66	19,66	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.571,52
40.17	300.343,71	a	341.299,65	2.129,60	425,92	170,37	21,30	21,30	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.748,49
40.18	341.299,66	a	382.255,64	2.402,64	480,53	192,21	24,03	24,03	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	3.139,44
40.19	382.255,65	a	423.211,60	2.675,69	535,14	214,06	26,76	26,76	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	3.494,41
40.20	423.211,61	a	477.819,53	2.948,71	589,74	235,90	29,49	29,49	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	3.849,33
40.21	477.819,54	a	546.079,47	3.221,76	644,35	257,74	32,22	32,22	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	4.204,29
40.22	546.079,48	a	614.339,40	3.494,81	698,96	279,58	34,95	34,95	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	4.559,25
40.23	614.339,41	a	682.599,35	3.767,84	753,57	301,43	37,68	37,68	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	4.914,20
40.24	682.599,36	a	819.119,21	4.040,88	808,18	323,27	40,41	40,41	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	5.269,15
40.25	Acima de 819.119,22		4.368,54	873,71	349,48	43,69	43,69	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,95	5.695,54	

OBSERVAÇÕES: VIGÊNCIA A PARTIR DE 19.02.2025

As escrituras de divórcios sem valores, separações, conversões, deverá ser cobrado pelo código 41.

TABELA CONTINUA A SEGUIR COM VÁRIAS ANOTAÇÕES IMPORTANTES:



		Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
Certidão de escritura 2ª via, além da busca - código 36	Até 5 anos- Cód. 36.01	49,04	9,81	3,92	0,49	0,49	-	-	-	-	-	0,26	64,01
	5 a 10 anos Cód. 36.02	59,97	11,99	4,80	0,60	0,60	-	-	-	-	-	0,26	78,22
	10 a 30 anos Cód. 36.03	76,34	15,27	6,11	0,76	0,76	-	-	-	-	-	0,26	99,50
	Acima 30 anos Cód. 36.04	109,13	21,83	8,73	1,09	1,09	-	-	-	-	-	0,26	142,13
CÓD. 79.01 – Certidão negativa/positiva de Escritura		21,73	4,35	1,74	0,22	0,22	-	-	-	-	-	0,26	28,52
CÓD. 80 – Diligência		49,04	9,81	3,92	0,49	0,49	-	-	-	-	-	-	63,75
CÓD. 56 – Averbação sem valor financeiro – da tabela IV		92,71	18,54	7,42	0,93	0,93	-	-	-	-	-	0,26	120,79
CÓD. 84 – Desarquivamento de Documentos		11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	-	-	-	-	-	15,48
CÓD. 44-A – Análise documental para lavratura dos atos de notas – da tabela III		11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	-	-	-	-	-	15,48
CÓD.87- Abertura de Protocolo		11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	-	-	-	-	-	15,48
CÓD. 85- Rasas (por linha)		0,28	0,06	0,02	-	-	-	-	-	-	-	-	0,36
CÓD. 88 - Apostilamento		53,40	10,68	4,27	0,53	0,53	-	-	-	-	-	0,26	69,67

ANOTAÇÕES IMPORTANTES E ESSENCIAIS :

1-- O código 44-A será cobrado a cada reapresentação da documentação após a emissão da nota devolutiva, desde que esta ultrapasse 10 dias. E o código abertura de protocolo(87) será cobrado pela segunda vez desde que o usuário desista do ato e reapresente em seguida nessa Serventia tempos depois; ou o protocolo fique suspenso por mais de 03 meses na Serventia.



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



- 2- Toda e qualquer escritura deverá ser acrescido o código de abertura de protocolo(87) , a análise documental(44-A) , o arquivamento de documentos(83) , e rasas – por linha(85). O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total das escrituras.
- 3- A ata notarial com conteúdo econômico (exemplo finalidade de usucapião) será cobrada pelo código 34.01 em diante, dependendo do valor do imóvel e ainda cobrar o código 80 (diligência) . Acrescido os códigos abertura de protocolo(87), a análise documental(44-A), o arquivamento de documentos (83) e rasas-por linha(85). O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total da ata notarial.
- 4- Nas atas notariais sem valor financeiro e que sejam realizadas diligências externas será cobrado a diligência referente ao código 43.03, e acrescido os demais códigos abertura de protocolo (87), análise documental (44-A), arquivamento de documento(83) e rasas por linha (85) . O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total da ata notarial.
- 5- Escrituras que não tenham valor declarado no seu teor deverá ser cobrado pelo código 35. **Exemplo:** Declaratórias, reconhecimento de paternidade, emancipações, dentre outras. Acrescido dos códigos: abertura de protocolo(87), análise documental(44-A), arquivamento de documentos (83) e rasas-por linha(85). O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total das escrituras.
- 6- Nas escrituras de rerratificações e aditamentos que o erro não tenha sido ocasionado pela tabeliã dessa Serventia , deverá ser cobrado o ato de escritura sem valor declarado(Cód. 35), o desarquivamento de documentos(84) este ato é cobrado por ser necessário localizarmos o ato inicial e desarquivar toda documentação , abertura de protocolo(87), análise documental(44-A), arquivamento de documentos (83) e as rasas-por linha(85). O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total das escrituras.
- 7- Nas escrituras de revogações e ou dissoluções sem partilha, deverá ser cobrado o código 35(escritura sem valor declarado),o desarquivamento de documentos (84), abertura de protocolo(87), análise documental(44-A), arquivamento de documentos (83) e rasas- por linha(85). O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total das escrituras. Exemplo : escritura de dissolução de união estável .
- 8- Na escritura de revogação de testamento, tem o seu código específico; portanto cobrar o código 38, e inserir os demais códigos : o desarquivamento de documentos(84), abertura de protocolo(87), análise documental (44-A), arquivamento de documentos (83) e rasas-por linha(85). O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total da referida escritura .



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



9- Havendo necessidade de averbar qualquer ato em uma determinada escritura, deverá ser cobrado o código nº 56. Exemplo: Feito inicialmente uma escritura de união estável e posteriormente sendo feita a escritura da dissolução da referida união estável, deverá ser averbado na 1ª escritura a averbação da dissolução.

10- Havendo necessidade em casos específicos será cobrado: diligências, elaboração de requerimentos , extração de cópias , desarquivamento de documentos , autenticações , abertura de firmas . Tudo dependerá da forma que o ato notarial está sendo praticado.

11 - Quando solicitado 2ªs(segundas) vias de escrituras e apresentem cópia da escritura ou indique o nº do livro e folha , não será cobrado buscas. E no ato de buscas não se cobra o código 44-A.

12- No ato do apostilamento, inserir ainda os códigos 87 e 44-A(por cliente).

TABELA COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 19.02.25 EM RAZÃO DO PROVIMENTO 131/2025

Cartório Themístocles Sampaio- Teresina /PI